

ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2001, ÀS 20h30, NO MAKSOUD PLAZA HOTEL, NA CAPITAL PAULISTA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, conforme designação do Presidente do IRIB, Lincoln Bueno Alves, realizou-se, no Maksoud Plaza Hotel, na Capital Paulista-SP, às 20h30, a cerimônia de posse da nova Diretoria da Entidade, eleita naquela ocasião para o triênio 2002/2004. Reuniram-se os membros da nova Diretoria e Associados do IRIB, cujos nomes se encontram no Livro de Presença. Instalados os trabalhos pelo Diretor Social e de Eventos, Ricardo Basto da Costa Coelho, o Dr. Lincoln Bueno Alves fez uso da palavra para homenagear o Presidente eleito, Sérgio Jacomino, Oficial do 5º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. No seu discurso fez um balanço dos seis anos de atividades à frente do IRIB. Falou dos Encontros Nacionais que são a atividade mais tradicional e importante da categoria profissional dos registradores. Sob sua gestão foram realizados seis encontros nacionais e quatro encontros regionais. Sobre as publicações do IRIB: Revista de Direito Imobiliário, Boletim do IRIB, Boletim Eletrônico IRIB/ANOREG-SP, Coleção IRIB em Debate, realizadas pelas sábias mãos do Diretor João Baptista Galhardo e do Coordenador Editorial Sérgio Jacomino, disse terem alcançado um nível de excelência e hoje são referência para a comunidade de estudiosos do direito registral imobiliário. Ressaltou a importância dos convênios firmados: nacionais e internacionais e do trabalho realizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e, o convite feito pela sua Exa. o Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, para participar, juntamente com o INCRA, das mudanças em relação ao Sistema Público de Terras. A participação do IRIB nas reuniões do Comitê Latino Americano de Consulta Registral em Buenos Aires e nos convênios, como o celebrado com o Ministério Público Paulista, apresentaram excelentes frutos. A representação do IRIB na Alemanha, Portugal, Itália e

Espanha, de onde foram trazidos ilustres civilistas para participar do 2º Congresso Brasileiro de Direito Notarial e Registral, realizado na cidade do Guarujá-SP, em novembro de 2001, pelas Associações de Notários e Registradores de São Paulo e do Brasil e nos Encontros e Seminários promovidos pelo Instituto. E finalizou agradecendo o labor incansável do Assessor Jurídico do IRIB, Dr. Gilberto Valente da Silva, que responde a inúmeras consultas que associados formulam, seja através do site do IRIB, seja através de fax ou telefone, gratuitamente. Agradeceu a toda diretoria, em especial, Dr. João Baptista Galhardo, Diretor de Publicidade e Divulgação, companheiro e amigo nas horas difíceis; Dr. Sérgio Jacomino coordenador de publicidade e Membro do Conselho, que muito contribuiu durante estes seis anos nesta inovação e nova imagem da Entidade, e com certeza trilhará com muitas realizações brilhantes pelo alto saber jurídico que levará a Entidade a níveis de prosperidade. Fez, ainda, uma menção especial à Vice-Presidente Nacional Gleci Palma Ribeiro Melo, que com sua meiguice e delicadeza a todos encanta, sempre somando esforços, juntamente com os representantes dos Estados de nossa Federação, e às Secretárias Executivas Clenilse Vanz e Maria de Lourdes A. F. Gualano, que não mediram esforços para que a área administrativa de nosso Instituto atingisse níveis de qualidade. Igualmente, agradeceu a todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho, que ao longo de seis anos à frente do IRIB, emprestaram o melhor de si para a realização de um grande trabalho que foi essencialmente uma obra coletiva. E como um grande profissional do direito registral, pediu desculpas aos seus funcionários do 1º Registro de Imóveis de Franca, SP, a sua esposa Dna. Elza, aos seus filhos e netos, pelo tempo que não pode dedicar a eles neste período. E encerrou dizendo "nossos antepassados foram gloriosos, grandes homens dotados de virtudes, prudência e direcionaram este Instituto com habilidade e venceram. Obrigado". Em seguida, Lincoln Bueno Alves, transmitiu o cargo ao Presidente eleito, Sérgio Jacomino. Fazendo uso da palavra, o Presidente empossado proferiu emocionante discurso dizendo: "Senhores Registradores, Senhor Presidente Lincoln Bueno Alves, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luís de Macedo - em nome de quem

homenageio os Magistrados presentes-, Notários, Protestadores, registradores de todas as especialidades, Promotores de Justiça, Advogados e demais autoridades, Senhoras e Senhores, chegamos, mais uma vez, ao momento de renovação do nosso Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. Alcançamos aquele momento mágico em que sufragamos os nossos novos representantes, renovando todos os sonhos e augúrios, relançando desejos, querereres e forjando os projetos que nos animam como categoria profissional. Há alguns anos, por ocasião do Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil, realizado aqui mesmo, na cidade de São Paulo, tive a oportunidade de sublinhar, em nota de introdução ao volume que reuniu os trabalhos então apresentados, que estávamos vivendo um delicado momento de transformação. A recidiva daquele encontro na Capital de São Paulo de certa maneira tomou-se paradigmático por insinuar o irresistível refluxo experimentado pela categoria na concepção de seus encontros, na maneira de conduzir seus interesses, no modo de expressar suas inquietações e até mesmo na maneira como concebe a si mesma como estamento profissional. Não por coincidência, para muitos de nós o retomo à Paulicéia representou o ponto de mutação, em que um longo ciclo se completou plenamente amadurecido, em que novas luzes despontam indicando tendências para o futuro. Era esse movimento a que me referia e que nos levava a questionar os sentidos da atividade, atentos para os novos tempos que se inauguravam com o espartilho legal da Lei 8.935/94 e da jovem Constituição Federal de 1988. Experimentamos, portanto, ao longo destes últimos anos de profícuo trabalho e realizações, uma sutil, porém nítida, evolução dos registros imobiliários, cuja culminância haverá de ser a consagração de um novo perfil institucional e profissional do registrador brasileiro. Mas que registrador é esse? Que registro de imóveis a sociedade anela? Que importância devotaremos aos mecanismos jurídicos de tutela preventiva da propriedade privada? E aqui adianto-me a evitar perigosas modulações ideológicas: não me refiro à propriedade oligárquica e coronelícia que nos deu a nota dominante da realidade rural e agrária brasileira até há pouco tempo. Não focalizo o coronelato curupira e seu registro fundiário sabujo, irmãos siameses de um modelo que representa uma

chaga viva no campo; tampouco insinuo o registro que se dobra às blandícias de falsários que não hesitam em perpetrar fraudes e chicanas que, contaminando a cadeia burocrática que se inaugura nos intestinos da própria administração, transita com desenvoltura pelos órgãos jurisdicionais e culmina nos (poucos) registros que hoje são escancarados à crítica injusta e oportunista das autoridades brasileiras, apontados que são como únicos e diretos responsáveis pela anarquia fundiária brasileira. Na verdade, quando me refiro a mecanismos jurídicos de tutela preventiva da propriedade privada, quero dizer claramente que o Registro representa uma verdadeira necessidade social. Verso e reverso da galáxia judiciária, a segurança jurídica é o exato contraponto à jurisdição. Representa uma especialização necessária das funções clássicas do Estado, desabrochando em original contribuição para a consecução da paz social. Quando se pergunta acerca da tutela preventiva de litígios que o Registro Predial brasileiro representa, está-se afirmando e valorando o direito a que acedem milhões de pequenos proprietários que adquirem, vendem, hipotecam bens imóveis e habitam as cidades brasileiras; os legítimos proprietários rurais cuja segurança de seu patrimônio imobiliário - quiçá a única, se pensarmos em economia de escala - repousa justamente em nossos livros de registro, povoam as nossas matrículas e enchem-nos de justificado senso de responsabilidade social. Afinal, "existirmos, a que será que se destina? "A sociedade política, o próprio mercado e a burocracia estatal que hoje é correia tracionada dessa economia globalizada, têm às mãos uma grande solução e está à caça de um belo problema. No que diz respeito ao Registro Predial Brasileiro, têm a resposta pronta e acabada e mesmo assim andam à busca de uma boa pergunta. Ora, como compreender a sanha, afoiteza mesmo, com que se lobriga alternativas extravagantes para o Registro Imobiliário pátrio, ora insinuando uma estatização seródia, ora sugerindo a entrega desse serviço público, como butim, à voragem do mercado? Como justificar essa campanha sórdida de desvalia que visa a atingir indiscriminadamente todos os registradores prediais, pejorando-os de nababos indolentes, enguiço burocrático, estorvo cartorial e quejandos. O mais paradoxal é que essa parolagem ociosa e nitidamente diversionista, arregimenta sua soldadesca

justamente amanhando as instituições que devem sua lógica e a própria razão de ser à idéia de serviço público. É bem verdade que o registro predial, tal como o conhecemos, é apenas uma das formas conhecidas de se garantir e prover eficácia a esses direitos reais imobiliários. Mas eu não me dispensio de afirmar aqui, com a segurança que se apóia na experiência histórica, que este é o melhor dos sistemas concebidos e já se acha de tal forma entranhado na consciência coletiva do povo brasileiro que, a confirmar-se essa tendência de derribamento, estamos a muito pouco de reinventar a roda. Quadrada. Reconheço que às vezes soa um tanto quanto afetado esse discurso apologético do sistema filiado à tradição do direito romano-germânico e dos registros de segurança jurídica que tanta fortuna fizeram nos países mais desenvolvidos. Evidentemente, não me refiro a essa espécie de atavismo procedimental que ainda recorre, recalcitrante, a papéis, carimbos, assinaturas e sanções. Refiro-me às potencialidades que o sistema oferece, no sentido de representar um plus a outros que analogamente se pretendem restituidores da segurança jurídica preventiva. Esse ressaibo medievalista que a crítica apressada identifica nos cartórios, a começar pela contaminação simbólica do próprio nome cartório, é o pesado tributo que pagam pelo seu caráter híbrido: serviços públicos exercidos privativamente. O binômio tensivo que se aninha na medula do sistema - serviço público X gestão privada - pode acarretar tanto a inércia decorrente de forças que se anulam, quanto a dialética criativa da transformação. Experimentamos ainda a primeira, submetidos que somos a uma forma de pensar que é afetação homóloga de modelos superados. Mas haveremos de dar conta do desafio que surge da segunda, descerrando amplos horizontes para a nossa afirmação profissional. E aqui voltamos às perguntas: estatização, anarquia do mercado ou controle social? Seremos capazes de nos afirmar como profissionais do direito, exercendo essa atividade tão singular, tão própria, no cenário jurídico brasileiro? Seremos capazes da ultrapassagem de velhos paradigmas que imperaram, conformaram e deram sentido às nossas atividades ao longo dos últimos séculos? Seremos capazes de nos assumirmos como profissionais do direito exercitando em plenitude essa necessária independência

institucional e profissional? Enfim, seremos capazes de realizar nosso destino exatamente como de nós espera a sociedade brasileira? Nós temos a responsabilidade de responder afirmativamente a todas essas questões com o nosso trabalho e nossa experiência: O registro há de ser público, embora não deva cair refém das peias estatizantes, pelas óbvias razões que não calha aqui enunciar. Esse conhecimento, que é verdade provada pela razão e pela experiência, deve irradiar-se para além de nossa estrita comunidade de estudiosos e operadores; deve figurar para a sociedade como um claro signo de segurança e eficiência. São perguntas a que me dedicarei a responder com o trabalho devotado inteiramente à causa do Registro, i.e, à causa do interesse público que o registro representa. Gostaria de registrar uma última palavra. O nome de Lincoln Bueno Alves haverá de marcar indelevelmente a história do nosso Instituto. O Presidente soube navegar com sabedoria e segurança em mar proceloso. Soube reconhecer o valor de cada um de nós, estimulando as boas idéias, impulsionando os belos projetos que afinal se concretizaram, abraçando e congregando, com a generosidade de seu coração, a grande família dos registradores brasileiros. A sua lealdade e superior direção haverão de ser lembradas como exemplos edificantes e como índice para a boa administração do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil. Agradeço a todos aqui presentes, especialmente o prestígio do comparecimento do Sr. Presidente da Anoreg/BR, estimado colega Rogério Portugal Bacellar, do Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/BR, Jaime de Alencar Araripe Júnior, com quem temos debatido maduramente os destinos da nossa profissão e finalmente o Presidente da Anoreg/SP, meu irmão querido Ary José de Lima, parceiro constante de projetos, lutas e vitórias. Agradeço, finalmente, a todos os registradores imobiliários brasileiros o voto de confiança em mim depositado e a acolhida generosa que me têm dispensado no seio desta grande família. Muito obrigado". Agradeceu a todos os presentes, especialmente o prestígio do comparecimento do Corregedor Geral da Justiça de São Paulo, Desembargador Luís de Macedo, do Presidente da ANOREG/BR, Dr. Rogério Portugal Bacellar, do Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/BR, Dr. Jaime

e Alencar Araripe Júnior, do Presidente da ANOREG/SP, Dr. Ary José de Lima, do Presidente da ANOREG/MG, Dr. Wolfgang Jorge Coelho, do Presidente da SERJUS, Dr. Francisco José Rezende dos Santos, dos Juízes Drs. Hélio Lobo Júnior, Kioitsi Chicuta, José Renato Nalini, Narciso Orlandi Neto, Ricardo Henry Marques Dip, Ruy Coppola, e dos representantes do Ministério Público de São Paulo, Drs. José Carlos de Freitas e Cláudia Beré, promotores de justiça do CAOHURB. E finalizando agradeceu a todos os registradores imobiliários brasileiros o voto de confiança nele depositado e a acolhida generosa que lhe foi dispensada no seio dessa grande família. Em seguida, o Diretor Social e de Eventos, Ricardo Basto da Costa Coelho, leu os nomes dos novos integrantes da Diretoria do IRIB, já eleitos, na seguinte ordem: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Sérgio Jacomino-SP, **Vice-Presidente:** Helvécio Duia Castello-ES; **Secretário Geral:** João Baptista Galhardo-SP, **1º Secretário:** Gilma Teixeira Machado-MG, **2º Secretário:** Etelvina Abreu do Valle Ribeiro-ES, **Tesoureiro Geral:** José Simão-SP, **1º Tesoureiro:** Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz-SP, **2º Tesoureiro:** Manoel Carlos de Oliveira-SP, **Diretor Social e de Eventos:** Ricardo Basto da Costa Coelho-PR; **Diretor de Publicidade e Divulgação:** Flauzilino Araújo dos Santos-SP, **Diretor de Assistência aos Associados:** Jordan Fabrício Martins-SC e **Diretor Legislativo:** Meirimar Barbosa Júnior-SP; **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente:** Helvécio Duia Castello-ES, **Secretário:** Gleci Palma Ribeiro Melo-SC, **demais membros:** Sérgio Toledo de Albuquerque-AL, Nino Jesus Aranha Nunes-AP, Stanley Queiroz Fortes-AM, Neusa Maria Arize Passos-BA, Ana Tereza Araújo Mello Fiúza-CE, Itamar Sebastião Barreto-DF, Nilzon Periquito de Lima-GO, Jurandy de Castro Leite-MA, Nizete Asvolinsque-MT, Renato Costa Alves-MS, Francisco José Rezende dos Santos-MG, Cleomar Carneiro de Moura-PA, Fernando Meira Trigueiro-PB, José Augusto Alves Pinto-PR, Miriam de Holanda Vasconcellos-PE, Guido Gayoso Castelo Branco Barbosa-PI, Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza-RJ, Carlos Alberto da Silva Dantas-RN, João Pedro Lamana Paiva-RS, Bernadete Lorena de Oliveira-RO, Marlon Sérgio Santana de Abreu Lima-SE, Lincoln Bueno Alves-SP, Marlene Fernandes Costa-TO; **CONSELHO FISCAL:** Ítalo Conti Júnior-PR, Pedro Jorge Guimarães Almeida-AL, Rosa Maria Veloso de Castro-MG,

Rubens Pimentel Filho-ES, Virgínio Pinzan-SP; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** Clenon de Barros Loyola Filho-GO, José Milton Tarallo-SP, Wolfgang Jorge Coelho-MG; **CONSELHO DE ÉTICA:** Ademar Fioranelli-SP, Dimas Souto Pedrosa-PE, Elvino Silva Filho-SP; **SUPLENTES DO CONSELHO DE ÉTICA:** Ercília Maria Moraes Soares-TO, Inah Álvares da Silva Campos-MG, Mauro Souza Lima-PE. Em seguida, Dra. Gleci Palma Ribeiro Melo, representando todos os integrantes da Diretoria e Associados do Instituto, entregou ao Dr. Lincoln Bueno Alves o Diploma de Presidente do IRIB - Gestões 1996/1998 e 1999/2001. Homenagem prestada de agradecimento e reconhecimento pelo seu trabalho ímpar realizado na presidência do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB. Ficou, portando, oficialmente empossada a Diretoria do IRIB, e, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Dr. Ricardo Basto da Costa Coelho agradeceu a presença de todos que prestigiaram a solenidade e declarou encerrada a cerimônia de posse.

Nada mais havendo foi encerrada a reunião da qual eu, Secretário Geral, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por mim.--.--.--.--.--.--.

Sérgio Jacomino
Presidente

João Baptista Galhardo
Secretário Geral